

**ATA DA 10ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA  
MUNICIPAL EM 18.11.2013.**

Aos dezoito dias do mês de novembro , do ano de dois mil e treze, às 19 hs , ausente apenas o Ver. Márcio Daniel Igídio que apresentou justificativa , teve inicio a 10ª Sessão Extraordinária do ano. Após leitura da Convocação e da ata da sessão anterior, devidamente aprovada, passou-se aos assuntos da Pauta do Dia:

**I) VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI 2.745** - Dispõe sobre a criação de verba de natureza indenizatória aos servidores da administração direta do Poder Executivo Municipal e do DMAAE, que compõem comissões de caráter permanente. Os Vereadores Milton, Beto, Constantini, Paulo Cantuária, José Camilo, André elogiaram a iniciativa de remunerar o trabalho de funções que exigem grande responsabilidade, sugerindo ao Presidente que estenda o benefício aos servidores da Câmara. O Presidente da Câmara, Ver. Bruno Zucareli, esclareceu que não se deve confundir esse pagamento como aumento e sim uma verba indenizatória enquanto a pessoa estiver ocupando a função nas comissões permanentes, e que irá consultar o Jurídico da Câmara para ver a possibilidade de estender aos funcionários da Câmara. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **2) PROJETO DE LEI 2.750** - Estende os efeitos da Lei Municipal 2.531 aos servidores camerais e majora o valor do auxilio alimentação para R\$110,00. Aprovado por unanimidade. **3) PROJETO DE LEI 2.751** -Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Banda Musical de Ouro Fino. Os Vereadores Milton, Paulo, Roberto, Constantini, José Camilo, José Maria e André elogiaram a iniciativa do Projeto como incentivo cultural para a cidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade.**4) PROJETO DE LEI 2.752** - Dispõe sobre os ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público. O Projeto foi retirado por seu autor, Ver. Antônio José Constantini, para uma futura reapresentação. **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO 012/2013** - Cria e regulamenta o funcionamento do CAC - Centro de Atenção ao Cidadão - na Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, disciplinando sua competência, atividades e dá outras providências. O Presidente da Câmara explicou que todas as benfeitorias em prol do serviço a ser prestado aos cidadãos , como a lan house, o cine câmara, o Procon Câmara fazem parte do CAC - Centro de Atenção ao Cidadão, e que em breve teremos o serviço de identidade e CPF. Exposto à votação, recebeu aprovação unânime. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 19 horas e 50 minutos e eu, André Paulino, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada , será assinada por mim e demais Vereadores. OURO FINO, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

